



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 024

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 984 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
S.A.A.E.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 107 da Lei n. 4.320, de 17/03/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Serviços Financeiros, do / Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Lorena, um crédito de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

§ ÚNICO - A classificação da despesa de que trata o crédito/ora aberto, observará a seguinte discriminação:

IV - DIVISÃO TÉCNICA

b)- Setor de Serviços Operacionais

1 - Secção de Água

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

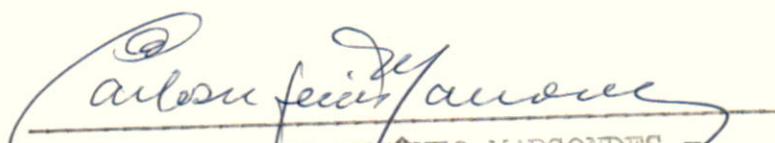
35- Serviços técnicos

..... Cr\$ 10.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do "Superavit Financeiro" existente no Balanço Patrimonial do exercício anterior, / apurado em 31 de janeiro de 1973, no valor de Cr\$. 165.607,63 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sete cruzeiros e sessenta e três centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de fevereiro de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º *025*

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 984/73)

Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal ao 1º de fevereiro de 1973.

— JOÃO BOSCO GONÇALVES —

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=